



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO
DE 2024**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que, na passada quarta-feira o Município assinou o compromisso financeiro com o Governo para a Unidade de Saúde de Oiã. Acrescentou que os projetos relativos à Saúde já haviam sido analisados e depois seriam incorporados no orçamento para serem lançados o mais breve possível a concurso público. Relativamente à Escola Secundária de Oliveira do Bairro, informou que aguardava a assinatura para o seu financiamento. Sobre a Estratégia da Habitação Local disse que o Município foi vanguardista uma vez que foi dos primeiros a candidatar-se ao Primeiro Direito, o qual não se encontrava incluído do PRR, mas que se houvesse essa abertura avançariam com a candidatura.....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11



Oliveira do Bairro câmara municipal

de abril de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de abril de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de abril de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de abril de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 161 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA AFETAR AO PROJETO “APOIO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO” – “UMA CASA PARA (ONDE) MUDAR” CANDIDATURA AO ABRIGO DO AVISO CENTRO2030-2023-6

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma proposta de recrutamento em diversas áreas como, Psicologia, Serviço Social e Animação Sócio-Cultural nas categorias de Técnico Superior e Assistente Técnico, no âmbito da candidatura ao 2030, Projeto de “Apoio a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo”. Explicou que aquele projeto tem de ser executado no prazo de 3 anos e que existe um financiamento relativo à candidatura e também uma comparticipação do Município. Mais disse que aquelas contratações seriam a termo resolutivo.

A **Vereadora Clara Oliveira**, procurou saber se, relativamente àquela candidatura, já tinham números relativos aos sem-abrigo no Concelho.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que, para a candidatura tinham de ter esse diagnóstico social. Explicou que, quando se fala em sem-abrigo pensa-se logo naquele que dorme no banco do jardim, contudo a definição de sem-abrigo é muito abrangente e inclui pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e que não têm uma habitação condigna. Referiu haver já um diagnóstico que estava a ser finalizado, e os números apontam para cerca de duzentas famílias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, do n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação



Oliveira do Bairro câmara municipal

deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo certo), de 1 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2027, para 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Psicologia;
2. A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo certo), de 1 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2027, para 1 (um) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Educação Social;
3. A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo certo), de 1 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2027, para 4 (quatro) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de animador sociocultural;
4. O recrutamento de 2 (dois) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo certo) de 1 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2027, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2023;
5. Que os Júris dos procedimentos concursais sejam constituídos pelos seguintes membros:
Presidente: Cláudia Maria Dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço;
Vogais efetivos: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;
Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Ana Margarida Dos Santos Bastos, Técnicas Superiores;
6. Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 162 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SIADAP 1 – RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS REFERENTE AO ANO DE 2023.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se do SIADAP 1, quanto à avaliação das Unidades Orgânicas do Município de Oliveira do Bairro no ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as avaliações de desempenho das unidades orgânicas avaliadas no ano de 2023 em sede de SIADAP 1, de acordo com os relatórios de desempenho, nos termos seguintes:

- DAJ – Divisão Administrativa e Jurídica – Desempenho Bom;
- DFGP – Divisão Financeira, de Gestão e Património – Desempenho Bom;
- DESASIM – Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior – Desempenho Bom;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- DHCTDJ – Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude – Desempenho Bom;
- DDPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Desempenho Bom;
- DOM – Divisão de Obras Municipais – Desempenho Bom;
- DAMSU – Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos – Desempenho Bom;
- SIT – Serviço de Informática e Telecomunicações – Desempenho Bom;
- SSIG – Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Desempenho Bom.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2024” A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, explicou tratar-se da proposta de atribuição de apoio às Associações que participariam na iniciativa dos Santos Populares 2024. Informou que na Informação/Proposta constava o valor a atribuir, quer por marchante, quer por arco e música ao vivo, bem como o valor total de atribuição. Acrescentou que, no ano passado, haviam participado 10 marchas e este ano seriam 12 marchas e ainda setes tasquinhas.

Acrescentou que a marcha da UNISOB - Universidade Sénior de Oliveira do Bairro não estava incluída na informação uma vez que a atribuição do apoio é à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. Assim no total seriam 13 marchas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 207 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, apresentou do ponto 7 ao 16 da Ordem de Trabalhos. Explicou que aqueles são todos apoios no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral às IPSS'S do Concelho. Acrescentou que houve uma atualização do valor de quatro mil euros para cinco mil euros. Um reforço para ajudar a enfrentar as dificuldades sentidas pelas IPP'S, bem como para as Associações com respostas Sociais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 207 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 208 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER – Associação dos Amigos de Perrães, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 208 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 209 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SÓBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SÓBUSTOS – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 209 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



Oliveira do Bairro câmara municipal

todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 211 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 211 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 212 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente Para Todos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 212 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 213 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 213 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 214 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 214 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 215 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RECANTO DA NATUREZA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Recanto da Natureza, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 215 | GAV, apresentada pelo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 216 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 216 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 217 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL – OBRA FREI GIL – INFANTÁRIO FREI GIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade de Promoção Social – Obra Frei Gil – Infantário Frei Gil, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 217 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 218 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – FGVC – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 218 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 219 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – ADREP CUP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que aquele era mais um apoio a um Torneio, o qual à semelhança de outros, atraem muitas pessoas ao Concelho. Explicou que aquele é o Torneio ADREP CUP, onde participam 62 equipas. Referiu que o Município iria apoiar aquele torneio com a atribuição de um valor financeiro, bem como com apoio de carácter logístico, conforme se encontrava explanado na informação/Proposta. Mais disse que o apoio do Município é muito importante para o sucesso destes eventos.

O **Vereador José Soares**, procurou saber qual a expressão financeira.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que este não constava da informação por lapso.

O **Vereador José Soares**, procurou saber se não constaria o valor porque é dito que Câmara assume a responsabilidade deste trabalho.

A **Vereadora Susana Martins**, diz que independente disso é prática as informações fazerem sempre menção à expressão financeira.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou ser importante a menção em todas as informações de cedências, ter a correspondente expressão financeira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro à ADREP - Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 219 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Técnico Superior, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 220 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1396 S. MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da atribuição do apoio no âmbito da Medida ao Desenvolvimento Associativo Geral ao último Agrupamento de Escuteiros, os Escuteiros 1396 S. Miguel de Oliveira do Bairro.

O **Presidente da Câmara** questionou o porquê daquele Agrupamento de Escuteiros só vir agora a Reunião de Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que este não havia entregue a documentação e, para não fazer esperar os restantes Agrupamentos, foram efetuados os correspondentes apoios, tendo ficado este por aprovar, o que irá agora ser regularizado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1396 S. Miguel de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 220 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 222 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto



Oliveira do Bairro câmara municipal

e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Lília Águas**, apresentou o ponto 20 ao 22 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de atribuição de apoios gerais. Referiu ter havido uma atualização do valor relativamente ao ano anterior que era de quinze mil euros, tendo neste ano de 2024 passado para dezasseis mil euros. Acrescentou que também o apoio às bandas foi atualizado passando de vinte mil para vinte e dois mil euros.

O **Presidente da Câmara**, disse que estavam perante uma atualização de 10% acima de inflação. ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação – Filarmónica União de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 222 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 223 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 223 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 224 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 224 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 225 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES – DECERTIMA – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA GIESTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar cedência de barreiras e contentores de resíduos à DECERTIMA – Associação de Desenvolvimento da Giesta, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 225 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 226 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO CORAL DE OIÃ.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A Vereadora Lília Águas, apresentou o ponto 24 ao 29 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de mais apoios ao Desenvolvimento Associativo Geral, agora aos Ranchos e Grupos Corais, também com atualização de valores.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 226 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 227 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Orfeão de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 227 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 228 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Orfeão Sol do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 228 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 229 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 229 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 230 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DA PALHAÇA .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 230 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 231 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ACORDY VERDY – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao ACORDY VERDY – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 231 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 232 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADRAC – RÊGO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou o ponto 30 ao 38 da Ordem de Trabalhos. Referiu que se tratava de atribuição de apoios financeiros no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral às Associações Desportivas.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Susana Martins que fizesse o ponto de situação relativo ao número de atletas bem como a sua evolução uma vez que estes apoios também são mais elevados que nos anos anteriores.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que o valor dos apoios em 2024 era superior ao valor atribuído em 2023, tendo na generalidade havido um aumento do número de atletas, passando de 896 atletas para 1063 atletas em 2024.....

O **Vereador José Soares**, procurou saber o que é que o apoio geral tem em consideração.....

A **Vereadora Susana Martins**, respondeu que tem em conta o plano de atividades anual que a Associação apresenta.

O **Vereador José Soares**, referiu que então não tem nada a ver com os atletas.....

A **Vereadora Susana Martins**, respondeu que tem, porque a atividade geral contempla tudo, atletas, número de equipas e as atividades anuais para a época desportiva que preveem fazer.....

O **Vereador José Soares**, referiu que vê uma grande disparidade de verbas entre, por exemplo, a União Desportiva de Bustos e o Grupo Desportivo de Oiã.....

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que isso está relacionado com o facto de uma Associação possuir instalações, uma tem instalações próprias e a outra não.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que discutiram a questão relativa à valorização de todos os gastos da União Desportiva de Bustos no equipamento que serve também o Mamarrosa Futebol Clube. Explicou que o Município arrenda o espaço para os treinos, paga a eletricidade, a água e ainda



Oliveira do Bairro câmara municipal

faz a manutenção do relvado. Acrescentou que desde 2018 começaram a trabalhar nesta separação e desde essa altura fez-se a diferenciação tendo em atenção essa circunstância.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADRAC – Rêgo, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 232 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 233 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 233 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 234 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 4.000,00€ (quatro mil



Oliveira do Bairro câmara municipal

euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 234 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 235 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 235 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 236 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à OIACELERA – Associação de Desportos Motorizados, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 236 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 35 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 237 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva Recreativa Cultural de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 237 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 36 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 238 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 238 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 37 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 239 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 239 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 38 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 240 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS FERNANDO FERREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Energias Renováveis Fernando Ferreira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 240 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 39 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 241 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 241 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 40 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50.DAJ/2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – ANULAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.02.2024 REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA O ANO DE 2024

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquele é um assunto delicado e amplamente discutido. Relembrou terem sido assumidas as competências na área da Saúde em outubro de 2023, por força do Decreto-Lei n.º 23 2019 e na sequência daquela assunção de competências eram transferidos os recursos humanos. Em relação aos Assistentes Operacionais havia o entendimento de que os Técnicos Auxiliares da Saúde era uma carreira específica, contudo, depois, veio a esclarecer-se que o Decreto-Lei referente à nova carreira apenas se aplica aos Assistentes Operacionais ou Técnicos Auxiliares de Saúde dos Hospitais e não é aplicável às ULS - Unidade Local de Saúde. Depois de vários entendimentos e pedidos de pareceres à ANMP e CCDRC ficou esclarecido que aquele Decreto-Lei não se aplicava aos Municípios, portanto estes não teriam esta carreira. Dessa forma o proposto era a anulação parcial da deliberação porque foram criados 14 postos, e eliminados os Assistentes Operacionais e criada a carreira para que fosse efetuada a transição. Dessa forma o proposto é submeter aquela Informação/Proposta à Assembleia Municipal para anular parcialmente a deliberação que o órgão tomou de forma a regularizar a situação. Mais disse, que, aguardavam a atualização do rácio para contratar mais pessoas quando este sair.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que já esperavam a atualização do rácio há mais de ano e meio e que este foi prometido, de facto, pelo governo anterior e ainda não foi atualizado pelo governo atual.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que já havia referido que as transferências de competências



Oliveira do Bairro câmara municipal

para os Municípios deveriam ter ido mais além e devem ir mais além. Referiu que os Municípios não devem ter medo de exigir mais competências, quer na área de intervenção social, quer nos funcionários, bem como na função pública, porque considera que isso é o futuro. Acrescentou que, o Presidente da Câmara nas instituições onde está representado quer nas Comunidades Intermunicipais quer na Associação Nacional de Municípios, deve batalhar por isso pois tem de se trilhar esse caminho doloroso com o Estado Central.

O **Presidente da Câmara**, disse que precisavam era de simplificar e não complicar e que há muitas pessoas em Portugal a fazer Leis e estava na altura de se juntarem e terminar essa situação.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que é necessário voltar a analisar as transferências de competências porque o que foi feito pelo governo anterior foi um pouco, tomem lá, têm prazo para aceitar e se não aceitarem é transferido automaticamente sem margem para grandes exigências. Mencionou que podiam exigir mais, depois não se faz mais que isso. Referiu que considerava que as transferências devem ser mais ou menos assimétricas apesar de serem áreas distintas, pois não consegue entender como na Educação tem Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais e na Saúde não. Referiu que aquilo era um processo desenhado à escala de Lisboa e não à escala local. Disse que, num equipamento de Saúde, havia três entidades patronais diferentes o que na sua opinião não faz sentido nenhum. Concluiu dizendo que o governo tem de olhar para a transferência de competências de forma séria e consciente e pensar em mudá-las.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 50.DAJ/2024, datada de 7 de junho de 2024, nos exatos termos exarados;

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal com vista à anulação parcial da deliberação tomada por esse órgão na sessão de 26 de fevereiro de 2024, na parte em que eliminou 14 postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais na área de saúde e criou 14 postos de trabalho de Técnico auxiliar de Saúde, retroagindo os efeitos da anulação à data do ato a que respeita.....

PONTO 41 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou o ponto 41 ao 43 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se da atribuição de apoios financeiros no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Formação às Associações Desportivas com Camadas Jovens, estando os valores explanados nas informações/Propostas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 3.082,50 € (três mil oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 60 | 2024 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 42 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Voleibol na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 5.677,50 € (cinco mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 61 | 2024 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 43 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 62 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 2.338,88 € (dois mil trezentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 62 | 2024 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **12 de junho** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.548.957 Euros e 03 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **841.624 Euros e 97 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.390.582 Euros e 00 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e dois minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo